

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Henrique Machado e Silva - ANM nº 831.433/2013/Fazenda Lagoa, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA nº 1215/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Fertimans Fertilizantes Orgânicos Ltda.-ANM nº 831.452/2010/Turfeira Fazenda Pastão, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, - Monte Carmelo/MG, PA nº 1348/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1461057 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 50ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jJ4w>, no dia 23 de março de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 49ª RO de 23/02/2021. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 5.1 Rod. Posto Estiva Ltda.- Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Estiva/MG - PA/SLA/Nº 667/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação" - 6.1 Destilaria de Alcool Serra dos Aimorés S.A. - DASA - Fabricação e refinação de açúcar, destilação de álcool - Serras dos Aimorés/MG - PA/Nº 00063/1983/018/2013 - Classe 5 - Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Indústria de Papéis e Embalagens Ponte Nova Ltda. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Cataguases/MG - PA/SLA/Nº 1333/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.2 Metal Nobre Siderurgia EIRELI - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Divinópolis/MG - PA/Nº 08658/2017/002/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. PEDIDO DE VISTA pelo Conselheiro Henrique Damásio Soares representante da Federação de Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), 7.3 Gecal Serra Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda. - Fabricação de cal virgem - Pains/MG - PA/Nº 00195/1994/008/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.4 Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda. - Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares e fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 00182/1998/012/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Arcelormittal Brasil S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00018/1981/029/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Arapê Agroindústria Ltda. - Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itabirito/MG - PA/Nº 27799/2013/004/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTA pela Conselheira Walkiria Lima Ribeiro Machado representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG), 8.4 Ingleza Indústria de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda. - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, fabricação de produtos domissanitários, exclusivos sabões e detergentes e fabricação de sabões e detergentes - Santa Luzia/MG - PA/Nº 00079/2001/010/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.5 Destilaria de Alcool Serra dos Aimorés S/A - DASA - Fabricação e refinação de açúcar, destilação de álcool; geração de bioeletricidade sucroenergética; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Serras dos Aimorés/MG - PA/Nº 00063/1983/015/2012 - Classe 6 - Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 9.1 Cia. de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira São Geraldo - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00046/1987/013/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. DEFERIDA E EXCLUSÃO DA CONDICIONANTE Nº 2. 9.2 Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Sarzedo/MG - PA/Nº 04447/2006/008/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. RETIRADO DE PAUTA. 10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo da Licença Prévica concomitante com a Licença de Instalação: 10.1 Companhia Nacional de Cimento/CNC - Fabricação de cimento e usinas de produção de concreto comum - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 08227/2006/006/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. DEFERIDA. 11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 11.1 XCMG Brasil Indústria Ltda. - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 28273/2011/005/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. DEFERIDA. Foi registrado pelo presidente da sessão que tendo em vista a publicação do Decreto nº 48.155, de 19 de Março de 2021, foi acrescido nas observações constantes no quadro do Anexo I de Condicionantes dos Pareceres Únicos dos processos julgados nesta reunião, o seguinte texto: "SALVO ESPECIFICAÇÕES, OS PRAZOS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO FIM DA SUSPENSÃO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 48.155, DE 19 DE MARÇO DE 2021 E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES".

(a) Fernando Baliani da Silva Superintendente de Apoio à equalização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID)

24 1460718 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Luiz de Andrade Coelho/Fazenda Nova Esperança Mat. 22.072, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura; - Santa Vitória/MG, PA nº 1442/2021, Classe 3. 2) Sergio Adriano Soares Vita/Fazenda Barra dos Tiros e Abaeté - DNPN/ANM nº 832.759/2010, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Tiros/MG, PA nº 1375/2021, Classe 2. 3) Carlos Morato Dias/ ANM nº 830.715/2017, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Carmo do Paranaíba/MG, PA nº 1461/2021, Classe 2. 4) Schiavinato Industrial Ltda., - Serviço galvanotécnico, - Uberlândia/MG, PA nº 1462/2021, Classe 3. 5) Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./ Ampliação do Posto de Combustível do CMP, - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Patrocínio/MG, PA nº 1464/2021, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1461058 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 124ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jJ4w>, às 14h, do dia 22 de março de 2021, a saber: 4. Exame das Atas da 122ª RE de 17/11/2020 (baixada em diligência em 11/12/2020) e da 123ª RE de 11/12/2020. APROVADAS. 5. Programação do Mês da Água. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. APRESENTADA. 6. Lançamento do Prêmio Boas Práticas 2021. Apresentação: Comissão Executiva/Sistema. APRESENTADO. 7. Minutas de normas para exame e deliberação: 7.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Processo SEI nº 2240.01.0003632/2020-23. Apresentação: Relatoria GT Cobrança CERH-MG e Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - GECON/Igam. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7.2 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autoavaliação das variáveis estaduais de gestão - Progestão 2020. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam. APROVADA. 7.3 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autodeclaração Progestão 2020. Apresentação: ASPRH/Igam. APROVADA. 8. Relatório de Monitoramento da Governança da Gestão das Águas de Minas Gerais 2020. Apresentação: ASPRH/Igam e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPlan/Igam. APRESENTADO. 9. Relatório Progestão das metas federativas 2020 e desdobro dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2020. Apresentação: ASPRH/Igam. APRESENTADO. 10. Avaliação do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - Qualiáqua em Minas Gerais - cumprimento das metas e recursos transferidos até dezembro de 2020. Apresentação: Diretoria de Operações e Eventos Críticos - DMEC/Igam. SOBRESTADO.

(a) Marcelo da Fonseca. Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

24 1460578 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo Monumento Natural Estadual Serra do Gambá, para o biênio 2021-2023. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo Monumento Natural Estadual Serra do Gambá formado por 14 (quatorze) conselheiros, sendo 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do EDITAL DE CONVOCACÃO IEF/MONA SERRA DO GAMBÁ Nº 01/2020, ficando assim constituído: I - Poder Público:

- a) Titular: Prefeitura Municipal de Jeceaba;
- Suplente: Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas;
- b) Titular: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais - Escola Estadual Santos Reis;
- Suplente: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 2ª Cia BM;
- c) Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;
- Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater/MG;
- d) Titular: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ;
- Suplente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco;

- II - Sociedade civil:
- a) Titular: Ecologia pela paz- ECOPPAZ;
- Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Entre Rios de Minas;
- b) Titular: Valourec Soluções Tubulares do Brasil S.A.;
- Suplente: Vale S.A.;
- c) Titular: Sálvio de Freitas Maia;
- Suplente: Elégia da Conceição Pereira.

§ 1º - A Presidência do Conselho Consultivo Monumento Natural Estadual Serra do Gambá será exercida pelo gerente da unidade de conservação que dará posse aos membros do Conselho.

§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 24 de março de 2021.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo do Parque Florestal Estadual da Baleia, instituído pela Portaria IEF nº 25, de 28 de março de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o Conselho Consultivo do Parque Florestal Estadual da Baleia, instituído pela Portaria IEF nº 25, de 28 de março de 2019, por mais um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 24 de março de 2021.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

24 1461065 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 63140/2019, Usuário: Metalsider Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0302494/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br, Belo Horizonte, 24 de Março de 2021.

24 1460713 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 37569/2015, Usuário: Distribuidora de Carnes Grand-minas Ltda ME, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302237/2021. *Processo nº 29285/2016, Usuário: Mineração Pedro Leopoldo Ltda, Pedro Leopoldo, Deferido, Portaria nº 1302356/2021. *Processo nº 27837/2019, Usuário: Joaquim Marques Barbosa, Santana

de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302501/2021. *Processo nº 07671/2011, Usuário: Marcelo de Menezes Ramos Rodrigues, Inhaúma, Deferido, Portaria nº 1302513/2021. *Processo nº 05806/2012, Usuário: Vibra Agroindustrial S/A, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302517/2021. *Processo nº 09778/2018, Usuário: Hospital Mater Dei S.A., Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302518/2021. *Processo nº 53732/2020, Usuário: José Mariano Sales Alves Junior, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302519/2021. *Processo nº 12475/2020, Usuário: Anita Fonseca Trindade, Presidente Juscelino, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302521/2021. *Processo nº 37000/2020, Usuário: Mota Compra Venda e Locação de Imóveis Eireli, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302525/2021.

Retificação: Retifica-se a Portaria nº 1307437 publicada dia 25/09/2020. Onde se lê: Outorgado: Comercial M&L de Combustíveis Automotivos Ltda - CNPJ: 04.816.022/0001-85. Leia-se: Outorgado: Posto Nova União Ltda - CNPJ: 37.975.731/0001-62. Município: Nova União - MG.

Arquivamento: Arquivou-se o processo nº. 03393 de 25/06/2007. Requerente: Samira Construtora, Mineração e Transporte Ltda - CNPJ/CPF: 07.285.726/0001-67 - Curso d'água: Ribeirão da Mata - Motivo: Considerando-se insuficientes, divergentes e inconsistentes as informações apresentadas como alteração do local da intervenção, alteração do modo de uso e alteração de titularidade, mediante Relatórios Técnicos e documentações juntadas ao processo administrativo supracitado. Município: São José da Lapa - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br, Belo Horizonte, 24 de Março de 2021.

24 1461089 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

CANCELAMENTOS: Cancela-se a portaria nº. 1707142 publicada dia 15/09/2020, que deferiu o processo nº : 23690 de 29/06/2020. Requerente: Jolimar Ramos De Oliveira - Cnpj: 29.968.993/0001-71. Motivo: Duplicidade de publicação. Município: Guarda-Mor/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br, Unai, 24 de Março de 2021.

24 1460655 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 07301/2021, Usuário: Leandro de Aguiar, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901481/2021. *Processo nº 49781/2020, Usuário: José Maria de Almeida Assunção, Onça de Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901630/2021. *Processo nº 49517/2020, Usuário: Givanildo Firmino da Silva, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901639/2021. *Processo nº 08376/2021, Usuário: Anezita Nogueira Rocha, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901647/2021. *Processo nº 36470/2020, Usuário: Globoaves Sao Paulo Agro Avícola LTDA, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901678/2021. *Processo nº 36476/2020, Usuário: Antônio Norberto dos Santos, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901702/2021. *Processo nº 35435/2020, Usuário: Albertino Rodrigues de Mendonça, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901837/2021. *Processo nº 06864/2021, Usuário: Maria Abadia Ferreira da Silva, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901846/2021. *Processo nº 08436/2021, Usuário: Areia Bergamo Araguari Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901934/2021. *Processo nº 10041/2021, Usuário: Neilton Jacinto de Freitas, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902130/2021. *Processo nº 10291/2021, Usuário: Areia Bergamo Araguari Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902157/2021. *Processo nº 11102/2021, Usuário: Durval Sabbadin de Oliveira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902229/2021. *Processo nº 07674/2021, Usuário: Wando Pereira Borges, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902233/2021. *Processo nº 36455/2020, Usuário: Thais Cristina Pereira Gomes, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902273/2021. *Processo nº 11705/2021, Usuário: Cristiana dos Reis Vieira Silveira de Oliveira, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902364/2021. *Processo nº 07751/2021, Usuário: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902455/2021. *Processo nº 07752/2021, Usuário: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902457/2021. *Processo nº 02061/2021, Usuário: Ferdinando Martins Caetano - EPP, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902271/2021. *Processo nº 07753/2021, Usuário: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902458/2021. *Processo nº 07754/2021, Usuário: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902459/2021. *Processo nº 07755/2021, Usuário: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902461/2021. *Processo nº 07756/2021, Usuário: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902463/2021.

Arquivamentos: Arquivou-se o processo nº. 25194/2015 de 28/08/2015. Requerente: Juvenal Alves De Jesus Filho - CPF: 364.710.461-20 - Curso d'água: Córrego Riacho Do Pé - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Cabeceira Grande - MG.

Arquivamento: Arquivou-se o processo nº. 27283/2015 de 17/09/2015. Requerente: Renato Jose Baiardi - CPF: 004.382.515-04 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Monte Carmelo - MG.

Retificação: Retifica-se a portaria 1905701/2020 publicada no dia 28/07/2020. Outorgado: JF Citrus Agropecuária S.A. CNPJ: 08.104.691/0021-29. Onde se lê: - Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria Igam nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria Igam nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria Igam nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 4. Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,0009 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Condicionantes: 1. Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,0009 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação no iof. Município: Comendador Gomes - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br, Uberlândia, 24 de Março de 2021.

24 1460685 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquivou-se o processo nº 31183/2015 de 20/10/2015. Requerente: Bela Ischia Alimentos LTDA, CNPJ: 01.130.631/0001-98. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que, ocorrendo o arquivamento do requerimento de licença ambiental, os pedidos de outorga cuja finalidade de uso esteja diretamente relacionada à atividade objeto do licenciamento, serão indeferidos. Recomendamos o arquivamento do processo de Renovação da outorga nº 31183/2015. Município: Astolfo Dutra - MG. Arquivou-se o processo nº 34711/2019 de 20/05/2019. Requerente: Ramalho Filho Associados Eireli, CNPJ: 03.668.790/0001-76. Curso d'água: Não denominado. Motivo: Considerando que a vazão disponível no local é menor que 1,0 litro/segundo e que o empreendedor apresentou adequações técnicas no P.A. nº 34711/2019 para requerer uma vazão de captação de 0,05 litros/segundo, sendo esta passível de cadastro de uso insignificante. Recomendamos o arquivamento do processo de outorga nº 34711/2019, sugerimos que o empreendedor seja comunicado que o mesmo faz jus ao cadastramento de uso insignificante de acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09, de 16 de junho de 2004. Município: Juiz de Fora - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br, Ubá, 24 de Março de 2021.

24 1460801 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 11857/2021, Usuário: Valtair Resende Pereira, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902354/2021. *Processo nº 54768/2020, Usuário: Francisco Maria Ferreira, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902366/2021. *Processo nº 45281/2020, Usuário: Leonardo Alex Pereira, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 1901621/2021.

Retificações: Retifica-se a portaria 1900698/2021 publicada no dia 12/02/2021. Outorgado: José Mauro Martins Tavares, CPF/CNPJ: 549.238.086-91. Onde se lê: Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria Igam nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria Igam nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria Igam nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Processo Outorgado Sem Condicionantes. Município: Santa Vitória. *Retifica-se a portaria 1902692/2020 publicada no dia 03/04/2020. Outorgado: Antonio Marques Guimarães, CPF/CNPJ: 035.849.098-72. Onde se lê: Latitude: 20°05'52,39"S; Longitude: 48°37'10,32"W. Leia-se: Latitude: 20°06'59,19"S; Longitude: 48°37'11,23"W. Município: Planura. *Retifica-se a portaria 1900367/2021 publicada no dia 04/02/2021. Outorgado: Cesar Alexandre Piassa, CPF/CNPJ: 145.411.438-01. Onde se lê: Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria Igam nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria Igam nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria Igam nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 100% da Q7,10 (0,0188 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Araguari.

CANCELAMENTOS: Cancela-se a portaria nº 03584/2017 publicada dia 26/10/2017. Requerente: Adelson Lubito Simoni. CPF: 034.979.986-56. Motivo: A pedido do empreendedor. Município: Ibiá - MG. *Cancela-se a port